



RESOLUÇÃO Nº 020/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/03/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação da servidora docente Regiane Cristina de Souza.

Considerando o Processo 3943/2016- PRO;
considerando a Resolução 006/2018- DPI;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de março de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Psicologia (DPI) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado da servidora docente **Regiane Cristina de Souza**, em regime integral, para o período de **20/04/2018 a 31/03/2019**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)